

Ata da 4ª reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portaria nº 14.180/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 023/2025 – SECOM.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretária de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

Após análise técnica e relatório do julgamento técnico realizado nos termos do edital e seus anexos (conforme relatórios constantes nos autos processo físico próprio), realizado pela Subcomissão Técnica instituída pela Portaria nº 82/2025 - SECOM, referente aos documentos dos envelopes “A” - Proposta Técnica Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada), Envelope “B” – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) e envelopes “C” – Proposta Técnica (Conjunto de Informações do Proponente) apresentados pelas licitantes participantes **GO! MÍDIA LTDA., SAGRES CRIATIVA ME., FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.; LUME COMUNICAÇÃO LTDA e BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, a Comissão Especial de Licitação informa o resultado conforme constam nos referidos relatórios:

Conforme exigência do Edital, foram somadas as notas referentes ao “Envelope A” (via não identificada) e o “Envelope C” (Conjunto de Informações do Proponente), a pontuação final das empresas participantes ficou a seguinte:

1ª CLASSIFICADA - SAGRES CRIATIVA ME – envelope A - 72,93; envelope C – 18,66; Total: 91,59 pontos

2ª CLASSIFICADA - LUME COMUNICAÇÃO LTDA – envelope A - 71,39; envelope C – 19,80; Total: 91,19 pontos

3ª CLASSIFICADA - GO! MÍDIA LTDA – envelope A – 69,00; envelope C – 18,43; Total: 87,43 pontos

4ª CLASSIFICADA - BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.– envelope A – 65,73; envelope C - 19,73; Total: 85,46 pontos

5ª FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – envelope A – 41,13; envelope C – 19,32; Total: 60,45 pontos.

Desta forma as proponentes atingiram a pontuação mínima, conforme item 5.18 do edital, estando todas classificadas para prosseguir no certame.

Registra-se nesta Ata que a Subcomissão Técnica ao realizar a conferência das notas a partir das fichas de avaliação individual anexadas ao processo item por item, para conferência final e validação das notas, percebeu-se um erro factual na soma do avaliador Pedro no item Raciocínio Lógico que teve a pontuação de 8,4 pontos, quando o valor correto deveria ser 8,8 (2,4 + 2,4 + 2 + 2), em nada afetando a avaliação redigida pelos avaliadores.

Assim, em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM – Diário Oficial do Município, caso haja interposição de recursos, ficará imediatamente aberto a partir do 1º dia útil seguinte, o prazo para apresentação das contrarrazões. O envelope “D” - proposta de preços - da proponente participante, permanecerá lacrado até a conclusão desta etapa da licitação. Segue acompanhada desta Ata os ANEXOS referente aos Relatórios dos Envelopes A, B e C. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 15.130/2025.



* Continuação da Ata de 4ª reunião da Comissão Especial de Licitação referente a
CC 23/2025 - SECOM

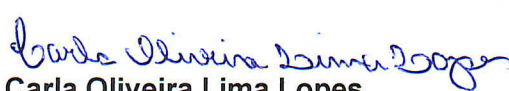
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO


Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

MEMBRO VOGAL


Bárbara Medeiros Cocate

SECRETÁRIA


Carla Oliveira Lima Lopes